



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA LEI COMPLEMENTAR Nº 977/2022,
LEI COMPLEMENTAR Nº 1003/2024 e LEI COMPLEMENTAR Nº 1017/2024**

Tendo em vista erros materiais na sequência de numeração das Leis Complementares Nº 977/2022 de dezembro de 2022; Nº 1003/2024 de 17 de abril de 2024; Nº 1017/2024 de 01 de julho de 2024.

O prefeito Municipal de Carira, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:

Onde se lê:

Lei Complementar Nº 977/2022 de 23 de dezembro de 2022;
Lei Complementar Nº 1003/2024 de 17 de abril de 2024;
Lei Complementar Nº 1017/2024 de 01 de julho de 2024.

Leia-se:

Lei Complementar Nº 881/2022 de dezembro de 2022;
Lei Complementar Nº 882/2024 de 17 de abril de 2024;
Lei Complementar Nº 883/2024 de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 882/2024

17 DE ABRIL DE 2024

“Autoriza a criação de cargos públicos de natureza permanente na administração municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa do município de Carira o cargo de natureza permanente de Auxiliar em Saúde Bucal.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento
Auxiliar em Saúde Bucal	03	40 horas	R\$ 1.412,00

Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo acima estão elencadas no anexo único desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as dotações orçamentárias constantes dos orçamentos vigentes, para cobrir as despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA

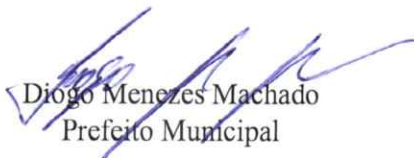
ANEXO ÚNICO

CARGO: Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)

ATRIBUIÇÕES:

- I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- II - Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- III - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- IV - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- VI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- VII - Processar filme radiográfico;
- VIII - Selecionar moldeiras;
- IX - Preparar modelos em gesso;
- X - Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;
- XI - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- XII - Exercer outras atribuições correlatas, principalmente novas atribuições que venham a ser estabelecidas pela Política Nacional da Atenção Primária e/ou pelas Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; e
- XIII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Gabinete do Prefeito municipal de Carira/SE, em 17 de abril de 2024.


Diogo Menezes Machado
Prefeito Municipal